



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 08 de abril de 2020.

OF. SGP-23 nº 00310/2020 - ENCAMINHA INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Senhoria cópia de Indicação apresentada pelo Vereador Rodrigo Goulart, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo protestos de distinta consideração e respeito.

EDUARDO TUMA
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Jair de Souza Dias,
Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET.

RAT/jcss.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA

Cópia de propositura(s) encaminhada(s) à COMPANHIA DE ENGENHARIA DE
TRÁFEGO – CET em abril de 2020:

IND 440/2020 – RODRIGO GOULART (PSD) – Suspensão dos horários e zonas de
restrição máxima de circulação de veículos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

INDICAÇÃO

INDICO à Douta Mesa, nos termos e forma regimentais, seja oficiada ao Prefeito da Cidade de São Paulo a necessidade de diligenciar junto a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET e órgãos competentes para a suspensão dos horários de circulação de veículos de entrega de mercadorias na Capital, que compreende a suspensão do rodízio de placas para veículos pesados (caminhões) e as demais restrições: Zona de Máxima Restrição à Circulação de Caminhões (ZMRC) e a Zona de Máxima Restrição ao Fretamento (ZMRF), por tratar-se de medida excepcional que se impõe diante da pandemia COVID-19 de modo que o transporte de carga possa ocorrer em todos os horários e locais sem restrições ou autorizações, em benefício da coletividade e para evitar o colapso financeiro do comércio e do setor de serviços.

Órgão: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Assunto: Suspensão dos horários e zonas de restrição máxima de circulação de veículos.

Local: São Paulo.

Bairro: Todos.

2 de abril de 2020

Sala das Sessões,
RODRIGO GOULART

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) RODRIGO GOULART, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Departamento de Atendimento a Órgãos Externos

Barão de Itapetininga, 18, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: (11) 3396-8144

Encaminhamento CET/GAB/DAE Nº 028310367

DO

6510.2020/0006900-9

Sr. Assessor,

Encaminhamos o presente, informando que, para o assunto, foi aberto CS nº 96.26.00095/20-77, tramitado para essa Diretoria.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Nascimento dos Santos, Assistente Administrativo**, em 23/04/2020, às 15:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **028310367** e o código CRC **9270B0D6**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0006900-9

SEI nº 028310367



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Departamento de Atendimento a Órgãos Externos

Barão de Itapetininga, 18, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: (11) 3396-8144

Encaminhamento CET/GAB/DAE Nº 028319221

DP

6510.2020/0006900-9

Sra. Assessora,

Encaminhamos o presente, informando que para o assunto, foi aberto CS nº 96.26.00095/20-77, tramitado para essa Diretoria.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Nascimento dos Santos, Assistente Administrativo**, em 23/04/2020, às 17:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **028319221** e o código CRC **8080B04B**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Diretoria de Planejamento e Projetos

Barão de Itapetininga, 18, 13º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: (11) 3396-5451

Encaminhamento CET/DP Nº 028337244

São Paulo, 24 de abril de 2020

SPP

Senhor Superintendente,

Tendo em vista as informações contidas no doc. 028245178, encaminhamos o presente para conhecimento e o que mais couber.

Atenciosamente,

ARACY MARIA DUARTE LEITE

Assessoria DP



Documento assinado eletronicamente por **Aracy Maria Duarte Leite, Gestor de Trânsito**, em 24/04/2020, às 14:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **028337244** e o código CRC **4697175A**.

PARECER TÉCNICO

Este Parecer de DPB substituí o anterior.

À GPL,

Em resposta à Indicação nº 440/2020, do Sr. Vereador Rodrigo Goulart, endereçada ao Sr. Presidente da CET por meio do Ofício SGP-23 nº 00310/2020, de 08 de abril de 2020, registrado no SEI nº 6510.2020/0006900-9 e CS nº 96.26.00095/20-77, referente à suspensão dos horários e zonas de restrição à circulação de veículos, seguem informações e considerações:

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT tomou as providências para o cumprimento das disposições referentes ao Decreto nº 56.283, de 16 de março de 2020, e suas alterações, por meio do qual o Sr. Prefeito declara situação de emergência no município de São Paulo e define medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19.

Dentre estas medidas estão as publicações das seguintes portarias referentes aos assuntos pertinentes ao solicitado, que flexibilizaram as normas visando garantir o abastecimento e os serviços essenciais na cidade:

- 77-SMT.GAB, de 17 de março de 2020 - suspensão do rodízio municipal, exceto o rodízio de caminhões;
- 80-SMT.GAB, de 19 março 2020 - Considerando a importância de garantir o abastecimento, a prestação de serviços e a segurança da população, bem como, a melhoria das condições de mobilidade das pessoas e bens, esta Portaria autoriza por tempo indeterminado e por período integral, o trânsito de caminhões, devidamente cadastrados no Sistema Unificado de Autorizações Especiais - SUAE, na Zona Máxima de Restrição de Circulação - ZMRC, Vias Estruturais Restritas - VER e Zonas Especiais de Restrição de Circulação - ZERC;
- 84-SMT.GAB, de 07 de abril de 2020 - complementa a Portaria 80-SMT.GAB.

Dessa forma, sugerimos o encaminhamento deste para as considerações da SMT.

Luiza Gomide De Faria Vianna

Reg.CET: 09438
05/05/20

PARECER TÉCNICO

À

SPP - Caio

Restituímos o presente com as informações de GPL/DPB. Solicito considerar o parecer 2, para prosseguimento.

Edlene Carneiro De Souza

Reg.CET: 07838
05/05/20



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Superintendência de Planejamento e Projetos

Rua Dr. Bráulio Gomes, 36, 2º andar - São Paulo/SP - CEP 01047-020
Telefone: (11) 3059-7260

Encaminhamento CET/SPP Nº 028660378

São Paulo, 05 de maio de 2020

Diretoria de Planejamento e Projetos - DP

Sr. Diretor,

Em atenção ao requerido, a GPL/DPB informa que a Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT tomou as providências para o cumprimento das disposições referentes ao Decreto nº 56.283, de 16 de março de 2020, e suas alterações, por meio do qual o Sr. Prefeito declara situação de emergência no município de São Paulo e define medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19.

Essas providências flexibilizaram as normas de circulação de veículos visando garantir o abastecimento e os serviços essenciais na cidade, conforme descrito nos pareceres 028659854 e 028659930.

Desta forma, restituímos o presente para prosseguimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Caio Cesar Baldocchi Sarno, Assessor(a)**, em 05/05/2020, às 18:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Saraiva Codesseira, Superintendente**, em 05/05/2020, às 18:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **028660378** e o código CRC **3A80387F**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Diretoria de Planejamento e Projetos

Barão de Itapetininga, 18, 13º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: (11) 3396-5451

Encaminhamento CET/DP Nº 028677252

São Paulo, 06 de maio de 2020

CET/GAB

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituímos o presente com as informações prestadas pela Superintendência de Planejamento e Projetos - SPP, documento 028660378, para prosseguimento.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO SARAIVA CODESSEIRA

Diretor Adjunto de Planejamento e Projetos - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Saraiva Codesseira, Diretor(a)**, em 06/05/2020, às 12:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **028677252** e o código CRC **43C671E9**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Departamento de Atendimento a Órgãos Externos

Barão de Itapetininga, 18, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: (11) 3396-8144

Encaminhamento CET/GAB/DAE Nº 028697556

SMT/CH GAB

6510.2020/0006900-9

Senhora Chefe de Gabinete,

De ordem do Senhor Presidente, restituímos o presente com as informações prestadas pela Área Técnica, desta Companhia, documento nº 028677252, para conhecimento e o que couber.

Atenciosamente,

JAIR DE SOUZA DIAS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Laselva Rebelo, Supervisor(a) de Departamento**, em 13/05/2020, às 12:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **028697556** e o código CRC **1D37D6F9**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0006900-9

SEI nº 028697556



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

Chefia de Gabinete

Rua Barão de Itapetininga, 18, - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone:

Encaminhamento SMT/CH GAB Nº 029057185

São Paulo, 18 de maio de 2020.

A Câmara Municipal de São Paulo

Sr. Presidente,

De ordem da Sra. Chefe de Gabinete, encaminho as informações da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET relativas ao assunto.

Cordialmente,

NATHALIA MINA

Assessoria Institucional

Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Virginia de Mina Silva, Assessor(a)**, em 18/05/2020, às 13:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **029057185** e o código CRC **67AA6487**.